



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.287, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

"Mudança de Símbolo de Função Gratificada".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE

L E I:

- Artigo 1º - O Símbolo FG II da Função Gratificada de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde é transformado em Símbolo FG I.
- Artigo 2º - O Símbolo FG II da Função Gratificada de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social é transformado em Símbolo FG I.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de junho de dois mil e onze, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 17 de junho de 2011.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

Luiz Carlos Fernandes Fratani

Prefeito Municipal